



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Tereza
Gabinete da Prefeita

LEI MUNICIPAL Nº 1.927/2024, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL,
APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

GISELE CAUMO, Prefeita Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço Saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial nas seguintes dotações orçamentárias:

06.03 RECURSOS ESTADUAIS
10.301.0039.2042 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA ESTADUAL
3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO – 8018.....R\$ 50.000,00

06.03 RECURSOS ESTADUAIS
10.301.0039.2042 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA ESTADUAL
3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – 8019.....R\$ 248.078,52

06.03 RECURSOS ESTADUAIS
10.303.0039.2043 MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA ESTADUAL
3.3.90.32.00.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA – 8020.....R\$ 4.071,33

06.03 RECURSOS ESTADUAIS
10.301.0039.2042 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA ESTADUAL
3.1.90.11.00.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL – 8021.....R\$60.000,00

06.03 RECURSOS ESTADUAIS
10.301.0039.2042 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA ESTADUAL
3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA – 8022.....R\$104.317,15



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Tereza
Gabinete da Prefeita

06.03 RECURSOS ESTADUAIS

10.301.0039.2247 APLICAÇÃO RECURSOS PIM

3.1.90.11.00.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL-
8023.....R\$3.913,72

06.03 RECURSOS ESTADUAIS

10.301.0039.2042 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA ESTADUAL

3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO – 8024.....R\$10.761,09

06.03 RECURSOS ESTADUAIS

10.301.0039.1100 AQUISIÇÃO EQUIPAMENTO 4293

4.4.90.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE– 8025.....R\$17.779,15

06.02 MANUTENCAO CONVENIOS UNIAO

10.301.0039.2041 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE,
TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA –
8026.....R\$270.984,25

06.02 MANUTENCAO CONVENIOS UNIAO

10.302.0039.1101 APLICAÇÃO DE RECURSOS EMENDA DEP MARCEL

3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA –
8027.....R\$1.943,00

06.02 MANUTENCAO CONVENIOS UNIAO

10.302.0039.2198 MANUTENÇÃO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA –
8028.....R\$36.457,10

06.02 MANUTENCAO CONVENIOS UNIAO

10.304.0039.2223 VIGILANCIA EM SAUDE

3.1.90.11.00.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL-
8029.....R\$50.000,00

06.02 MANUTENCAO CONVENIOS UNIAO

10.304.0039.2223 VIGILANCIA EM SAUDE

3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO– 8030.....R\$71.829,76

06.02 MANUTENCAO CONVENIOS UNIAO

10.301.0039.1102 APLICAÇÃO RECURSOS FARMACIA BASICA ORUS

4.4.90.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 8031.....R\$38.109,73

Av. Itália. 474 – Centro – Santa Tereza – RS – CEP 95715 – 000 – Fone: (54) 3456 – 1033

E-mail: gabinete@santatereza.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Tereza
Gabinete da Prefeita

06.02 MANUTENCAO CONVENIOS UNIAO

10.303.0039.2135 MANUTENCAO ASMA, RENITE, DIABETE E HIPERTENSO

3.3.90.32.00.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA –
8032.....R\$43.323,82

06.02 MANUTENCAO CONVENIOS UNIAO

10.301.0039.2248 APLICAÇÃO RECURSOS SAUDE VINCULO 4511

3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA–
8033.....R\$63.058,21

06.02 MANUTENCAO CONVENIOS UNIAO

10.301.0039.1103 APLICAÇÃO RECURSOS VINCULO 4929

4.4.90.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 8034.....R\$3.672,31

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do presente crédito especial, o superávit do exercício anterior no valor de R\$ 1.078.299,14.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Tereza, aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

GISELE CAUMO

Prefeita Municipal de Santa Tereza